

000921

000921



PROJETO DE LEI N. 10.318/2007.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Liga Desportiva de Maringá.

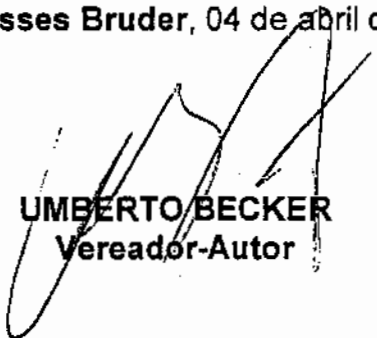
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com a Liga Desportiva de Maringá, visando o repasse de recursos financeiros à entidade, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 12 meses, a contar da publicação desta Lei, destinados à manutenção das respectivas atividades.

Art. 2.º A forma do repasse dos recursos financeiros e a respectiva prestação de contas serão definidas no convênio, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2007.


UMBERTO BECKER
Vereador-Autor